

DECRETO Nº 701 DE 11 DE ABRIL DE 2006

“Reajusta valor das diárias de viagem ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 489 de 11.04.2006,

DECRETA:

Art. 1º - O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa a ser o seguinte:

SERVIDORES	PORTO ALEGRE	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito Municipal	R\$ 144,11	R\$ 47,97
Secretários e Demais Servidores	R\$ 105,65	R\$ 38,44

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de abril do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo